



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1725/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.3341.0018544/2024-13**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG N° 732/2024, de 23/05/2024.

Art. 2º – Designar as servidoras **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n° **1862**, para exercer o encargo de GESTORA e **LUCIANA COSTA ALVES**, matrícula 5893, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato n° 009/SG/MPDFT/2024, firmado com COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO FEDERAL – CAESB, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do MPDFT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/12/2024, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1807913** e o código CRC **E2771E6A**.